



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste

Despacho

() Encaminha

() Arquivada

() Retirado

INDICAÇÃO Nº 72/2025

Protocolo: 162/2025

Data: 10/06/2025

Autor (a): Ver. (a) Alessandra Matias Caseres

Senhor presidente,

Indico ao Excelentíssimo chefe do poder executivo municipal senhor Odair José Vargas, a ampliação do número de parcelas do IPTU, e a concessão de desconto para pagamento à vista, a vigorar a partir do ano de 2026.

JUSTIFICATIVA

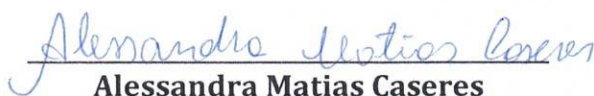
Atualmente o parcelamento do IPTU em nosso município está disponível somente em quatro parcelas. Diante do cenário econômico que as famílias vêm enfrentando em nosso país, muitos estão deixando de pagar esse imposto por o mesmo acarretar um peso considerável no orçamento familiar, tornando-os inadimplentes perante o fisco municipal.

A ampliação do número de parcelas do IPTU oferecerá maior flexibilidade aos contribuintes no planejamento de suas finanças, pois o valor mensal ficará menor, facilitando o pagamento.

Já os contribuintes que desejam pagar o imposto em conta única, poderão usufruir de descontos, tornando também atrativo a quitação desses débitos municipais.

Portanto, diante das dificuldades enfrentadas pelos contribuintes, especialmente neste momento de incertezas econômicas, o poder público deve oferecer alternativas que facilitem o cumprimento das obrigações fiscais sem prejudicar o orçamento das famílias, e por fim, fomentando a arrecadação das receitas municipais e diminuindo a inadimplência dos contribuintes.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 17 de junho de 2025.



Alessandra Matias Caseres

Vereadora autora